

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

Os vereadores Leonardo Klein e Anastácio da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, sugerem ao Executivo Municipal a adoção dos parâmetros do Projeto de Lei Estadual nº 185/2025, que estabelece a primeira faixa do novo piso regional em R\$ 1.789,04, como referência para majoração da remuneração de servidores públicos municipais, incluindo servidores efetivos e cargos em comissão, com vigência a partir de julho de 2025.

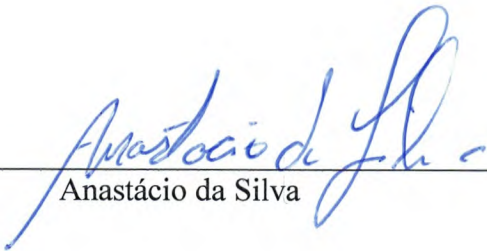
Os vereadores salientam ser importante a observância dos limites constitucionais, legais e orçamentários na elaboração do referido projeto de lei.

JUSTIFICATIVA:

Entendem os signatários ser necessário verificar a possibilidade de majoração para os servidores municipais, de acordo com o mínimo regional.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.


Ver. Leonardo Flores Klein


Anastácio da Silva